

PORTARIA Nº 246, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a solicitação de permuta formulada pelos servidores Amanda Medeiros Cavalcante, Analista Judiciária da 11ª Vara Cível da Capital e Jadson de Mendonça Melo, Analista Judiciário da 10ª Vara Criminal da Capital; e

CONSIDERANDO, por fim, a decisão proferida no bojo do Processo Administrativo n. 2019/1770, deferindo o pedido de permuta entre os servidores requerentes, com fulcro no art. 42, §1º, da Lei nº 7.889/2017,

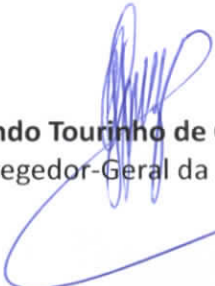
RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora **Amanda Medeiros Cavalcante**, Analista Judiciária, pertencente ao quadro permanente de pessoal deste Poder, na 10ª Vara Criminal da Capital.

Art. 2º Fica revogada a Portaria que lotou a sobredita servidora na 11ª Vara Cível da Capital.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 18 de 02 de 2019

Carlyssa S. Barbosa

Folha 24